



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8305/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera os incisos I, II, III, IV e alíneas do Art. 2º do Decreto n. 7573/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

a. Adalberto Willian Ferracini – Geógrafo, Secretário Municipal.

II - REPRESENTANES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

- a. Maurício Roberto Ceolim – Engenheiro Civil, Servidor Efetivo.
- b. João Renato Antoniazzi – Geógrafo, Secretário Municipal.
- c. Paulo Henrique Grandizoli - Engenheiro Civil, Servidor Efetivo.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES

a. Antonio Alessandro Tassi Mansano – Secretário Municipal.

IV - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL

a. Keetby Midauar Seguesi – Advogada, Procuradora Geral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 09 de novembro de 2022.



Maurício Aparecido de Souza
Prefeito Municipal